



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.398/97

AS. FLS. 152

LIVRO N. 23

EM. 28/07/97

Mispercira  
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.398/97.

DE 28 DE JULHO DE 1997.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Moradores do Sítio Gavião e determina outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária dos Moradores do Sítio Gavião, deste Município, pelos relevantes serviços que presta à comunidade palmeirense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, EM 28 DE JULHO DE 1997.

M. J. de Carvalho  
MARIA JOSÉ DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREFEITA

M. A. da Silva  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada, Registrada e Arquivada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração em 28 de julho de 1997.

M. B. de Freitas Lemos  
MARIA BETÂNEA DE FREITAS LEMOS  
DIRETORA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADA, REGISTRADA E ARQUIVADA NO LIVRO 23,  
FOLHA 152 NA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EM 28/07/97